



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 824/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 825/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 826/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 827/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 218/2023 - INEXIGIBILIDADE 168/2023
- EXTRATO DE CONTRATO 219/2023 - INEXIGIBILIDADE 169/2023
- EXTRATO DE CONTRATO 220/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 - LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 39.238.998/0001-00 - VALOR R\$ 229.883,95

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 004/2023

#### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2023 - CLÍNICA MÉDICA DOURADO E MOITINHO LTDA - CNPJ: 47.167.430/0001-66 - VALOR: R\$ R\$ 13.515,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 824/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o(a) Sr<sup>o</sup>(a) **GILSA RODRIGUES DOS SANTOS**,  
para o cargo de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA  
MUNICIPAL FRANCISCO EDUARDO** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 825/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **JEAN SILVA DOS ANJOS**, para o  
cargo de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA  
MUNICIPAL AMERICO ANASTACIO DA SILVA** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 826/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o(a) Sr<sup>o</sup>(a) **ALINE DA SILVA BRITO**, para o cargo  
de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL  
HERMENEGILDO NOGUEIRA** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 827/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **NEUZA PEREIRA DE CARVALHO**,  
para o cargo de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA  
MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Presencial nº 039/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora para o Lote I a empresa LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, RUA DEPUTADO REINALDO BRAGA, 149, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 39.238.998/0001-00, com proposta final de R\$ 143.935,15 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Para o Lote II a empresa LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, RUA DEPUTADO REINALDO BRAGA, 149, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 39.238.998/0001-00, com proposta final de R\$ 85.948,80 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 11 de outubro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 218/2023

Processo Administrativo: 207/2023. Contrato 218/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 20.481.531/0001-50. Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através das já propostas ações judiciais de nº 1021843-52.2022.4.01.3400 e 0022023-61.2017.4.01.3400 para que sejam corrigidos os valores do FUNDEB, bem como, se necessário promover nova ação judicial com o escopo de condenar a União Federal ao pagamento das diferenças na complementação ao FUNDEB, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da fixação equivocada do VMAA do antigo FUNDEF no ano de 2006. Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024. Valor: Pelo serviço descrito serão cobrados honorários de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico em cada processo auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ADPF 528 e pelo ente municipal, ora contratante. Considerando o valor estimado em R\$ 21.888.480,00 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais) os honorários advocatícios corresponderiam a 20%, qual seja R\$ 4.377.696,00 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). Valor: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado. Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento; 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura; Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento; 05.06 - Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia; Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 2.013 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002), 1740, 1741 e 1742. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 09 de outubro de 2023.

---

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratações





**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 169/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2023

Processo Administrativo: 208/2023. Contrato 219/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 20.481.531/0001-50. Objeto: continuação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através das já propostas ações judiciais n.º 1070823-93.2023.4.01.3400, 0013756-03.2017.4.01.3400 e 0030263-54.2017.4.01.0000 em face da União Federal, com escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024. Valor: Pelo serviço descrito serão cobrados honorários de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico em cada processo auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ADPF 528 e pelo ente municipal, ora contratante. Considerando o valor estimado em R\$ 3.087.231,16 (três milhões e oitenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) os honorários advocatícios corresponderia a 20%, qual seja R\$ 617.446,23 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) Valor: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado. Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento; 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura; Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento; 05.06 - Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia; Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 2.013 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002), 1740, 1741 e 1742. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 09 de outubro de 2023.

---

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratações



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 039/2023 – Extrato de Contrato nº 220/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, RUA DEPUTADO REINALDO BRAGA, 149, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 39.238.998/0001-00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Com valor global estimado de R\$ 229.883,95 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 11 de outubro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.004/2023**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO**  
**Nº 001.004/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.133/2023**, que tem como objetivo o reajuste em mais **9,5 %** (nove vírgula cinco por cento), conforme proposta da empresa e aceito pela administração, o valor do reajuste representa **R\$ 4.560,00** (quatro mil quinhentos e sessenta reais), a partir da data de sua assinatura, o valor do presente reajuste representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância global de **R\$ 52.560,00** (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), para prestação de serviços de assessoria no planejamento da execução financeira do município de Itaguaçu da Bahia, controle de aplicação dos recursos e equilíbrio entre fontes. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** MARCOS CARVALHO MACHADO

**CNPJ:** 35.234.476/0001-71

**Aditivo de Contrato:** 001.004/2023

**Contrato:** 004/2023

**Processo administrativo:** 007/2023

**Inexigibilidade:** 003/2023

**Valor:** R\$ 48.000,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

**Valor do Aditivo:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

**Valor do Contrato após o Aditivo:** R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Órgão:** 04.00 – Secretaria de Finanças;

**Unidade:** 04.04 – Secretaria de Finanças;

**Projeto/Atividade:** 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças;

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria;

**Fonte de Recursos:** 1500.

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 02 de outubro de 2023.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Processo Administrativo: 206/2023. Inexigibilidade: 167/2023 - Contrato: 217/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: CLÍNICA MÉDICA DOURADO E MOITINHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.167.430/0001-66. No Diário Oficial do Município, página 03, publicado em 09 de outubro de 2023. "Onde Se Lê: Vigência: 05/10/2023 a 31/12/2023". "Leia-se: Vigência: 05/10/2023 a 05/11/2023. E "Onde se Lê: Valor: R\$ 40.537,00 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS". "Leia-se: Valor: R\$ 13.515,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS".

Itaguaçu da Bahia - BA, 10 de outubro de 2023

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

